



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM

Processo nº 202600005002450

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM		CNPJ: 07.460.524/0001-04
ENDEREÇO: Rua 116, quadra F-39, lote 28,		BAIRRO: Setor Sul
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74085-350	TELEFONE: (062) 3300-0780

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: STENIO PEREIRA SILVA	RG: 013557 CRC/GO
CPF: 695.644.181-00	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO: Avenida 85, quadra G21, lote 19, nº 2034, sala-2	BAIRRO: Setor Marista
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74160010

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: STENIO PEREIRA SILVA.	CPF: 695.644.181-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	

ENDEREÇO: Avenida 85, quadra G21, lote 19, nº 2034, sala-2	BAIRRO: Setor Marista
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74160010
E-mails: contato@acamgoias.com.br	TELEFONE: 062 99347-3200

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 2234	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570343642-3
----------------------	-----------------------	------------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Realização de apresentações musicais durante o evento IV Encontro dos Campeões de Matrinchã, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2026, no município de Matrinchã – GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização de 02 (duas) apresentações musicais gratuitas durante o IV Encontro dos Campeões de Matrinchã, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2026, no Município de Matrinchã/GO, mediante aplicação dos recursos da parceria exclusivamente na contratação das atrações artísticas descritas neste instrumento.

A presente parceria não tem por objeto a realização integral do evento, mas apenas o custeio das apresentações artísticas indicadas neste Plano de Trabalho, preservando-se a vinculação direta entre os recursos públicos repassados, a atuação da OSC proponente e as metas pactuadas.

Atrações artísticas custeadas pela parceria:

1 - DUPLA CÉSAR E ALESSANDRO: show musical sertanejo, em Matrinchã/GO, no dia 08/08/2026, com duração mínima de 1h40min. Despesas inclusas no valor contratado, conforme proposta comercial: cachê artístico, banda e equipe técnica, impostos conforme regime tributário, hospedagem, alimentação, camarins e transporte da equipe. Valor da contratação: R\$ 80.000,00.

2 - CANTORA JENNIFER SCHEFFER: show musical, em Matrinchã/GO, no dia 07/08/2026, com duração mínima de 1h40min. Despesas inclusas no valor contratado, conforme proposta comercial: cachê artístico, transporte rodoviário, banda e equipe técnica e impostos conforme regime tributário. Valor da contratação: R\$ 120.000,00.

Identificação da entidade responsável pela organização, coordenação e execução geral do evento:

A organização, coordenação e execução geral do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã ficará sob responsabilidade da empresa ERIVAN PINTO BARROSO 01142446182, denominada comercialmente EPB EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 47.083.764/0001-51, inscrição municipal nº 1000594, com endereço na Rua Dona Basília, s/n, Quadra 16, Lote 19, Bairro Bela Vista, Matrinchã/GO, CEP 76.730-000, telefone (62) 3374-2330. A empresa possui atividade econômica principal compatível com a organização de eventos, consistente em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Atribuições da empresa organizadora EPB EVENTOS:

Competirá à EPB EVENTOS praticar todos os atos materiais, operacionais e logísticos necessários à organização geral do evento, excetuadas as atribuições específicas da ACAM no âmbito do Termo de Fomento e os atos de apoio institucional realizados pelo Município de Matrinchã/GO.

Incluem-se entre suas responsabilidades: coordenação operacional do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã; planejamento da programação geral; montagem, operação e desmontagem da estrutura física; palco; sonorização; iluminação; energia ou geradores, quando necessários; fechamento e ordenamento de área; camarins e apoio local; segurança privada; brigadistas; limpeza; banheiros químicos; carregadores; equipes de apoio; logística local; recepção e orientação do público; articulação com vendedores, ambulantes, praça de alimentação e prestadores de serviços; providências relacionadas a taxas, licenças, alvarás, autorizações, ECAD e demais exigências operacionais necessárias à realização do evento.

As despesas de responsabilidade da EPB EVENTOS não integram o objeto da presente parceria, não serão custeadas com recursos do Termo de Fomento e não comporão a prestação de contas financeira da ACAM, salvo documentos declaratórios, relatórios, registros e informações que sirvam como meios de verificação dos indicadores previstos neste Plano de Trabalho.

Atribuições do Município de Matrinchã/GO:

Competirá ao Município de Matrinchã/GO, por meio da Prefeitura Municipal, prestar apoio institucional ao evento, sem custeio das apresentações artísticas previstas nesta parceria e sem responsabilidade pela execução financeira dos recursos do Termo de Fomento. O apoio institucional poderá compreender, conforme disponibilidade administrativa e competência municipal: anuência institucional; articulação com órgãos públicos; apoio quanto ao uso ou disponibilização de espaço público, quando aplicável; apoio na interlocução para autorizações administrativas; apoio institucional à divulgação; orientação quanto a trânsito, segurança pública, limpeza urbana e demais serviços públicos correlatos; e acompanhamento institucional da realização do evento.

Atribuições da OSC proponente - ACAM:

Competirá exclusivamente à Associação Cultural e Ambiental de Municípios de Goiás - ACAM, no âmbito desta parceria: selecionar e contratar as 02 (duas) atrações artísticas previstas neste Plano de Trabalho; formalizar os respectivos contratos; verificar a documentação fiscal e contratual dos fornecedores artísticos; acompanhar a realização das apresentações; efetuar o pagamento dos fornecedores artísticos com recursos do Termo de Fomento; registrar a execução física das apresentações; reunir documentação fiscal, financeira, fotográfica, audiovisual e declaratória; elaborar relatório de execução física e financeira; e apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos.

Assim, a presente parceria possui objeto específico, delimitado e mensurável, consistente no custeio das apresentações musicais, mantendo-se o nexo direto entre a atuação da ACAM, os recursos públicos repassados e os resultados culturais pretendidos. A ACAM não será responsável pela organização geral, estrutura física, logística, licenças, alvarás, segurança, limpeza, ECAD, banheiros químicos, sonorização, iluminação, palco ou demais custos operacionais do evento, salvo quanto às despesas expressamente incluídas nos valores das atrações artísticas contratadas e previstas nas propostas comerciais correspondentes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas, indicadores e meios de verificação:

Para fins de monitoramento e prestação de contas, as metas abaixo serão aferidas por indicadores compatíveis com a natureza do objeto, considerando que a atuação da ACAM se restringe à contratação das apresentações artísticas e que a organização geral do evento ficará sob responsabilidade da EPB EVENTOS, com apoio institucional do Município de Matrinchã/GO.

Meta 1 - Realizar 02 (duas) apresentações musicais gratuitas durante o IV Encontro dos Campeões de Matrinchã.

Indicador: número de apresentações artísticas efetivamente realizadas.

Resultado esperado: realização integral das 02 (duas) apresentações previstas neste Plano de Trabalho.

Meios de verificação: contratos artísticos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, registros fotográficos e audiovisuais, material de divulgação, programação do evento, declaração da EPB EVENTOS e relatório de execução física.

Meta 2 - Garantir duração mínima de 1h40min para cada apresentação artística contratada.

Indicador: tempo mínimo de apresentação de cada atração contratada.

Resultado esperado: cumprimento da duração mínima prevista para cada show.

Meios de verificação: relatório de execução física, registros audiovisuais, declaração da EPB EVENTOS, declaração do Município de Matrinchã/GO ou declaração do responsável pelo acompanhamento da execução.

Meta 3 - Assegurar acesso gratuito às apresentações musicais custeadas pela parceria e alcançar público estimado de 2.000 pessoas nos dias dos shows contratados.

Indicador: inexistência de cobrança de ingresso específico para acesso às apresentações financiadas com recursos públicos e estimativa de público presente nos dias 07 e 08 de agosto de 2026.

Resultado esperado: democratização do acesso da população local e regional à programação musical gratuita, com público estimado de 2.000 pessoas nos dias dos shows custeados pela emenda parlamentar.

Meios de verificação: material de divulgação com indicação de gratuidade, registros fotográficos e audiovisuais de presença de público, declaração da EPB EVENTOS, declaração do Município de Matrinchã/GO e relatório de execução física com estimativa de público.

Meta 4 - Fortalecer a cultura regional e ampliar a oferta de programação musical gratuita em Matrinchã/GO.

Indicador: realização de 02 apresentações musicais gratuitas inseridas na programação cultural do evento; divulgação pública das atrações; e comparação qualitativa com a base cultural local, composta por pelo menos 04 manifestações/eventos tradicionais identificados em levantamento público: Festinçã/Festival de Música e Interpretações de Matrinchã, Festa do Peão, festa da igreja católica e festas de quadrilha.

Resultado esperado: fortalecimento da identidade cultural local, ampliação do acesso gratuito à música, valorização da cultura regional e incremento da programação cultural disponível à população nos dias do evento.

Meios de verificação: programação oficial do evento, peças de divulgação, registros fotográficos e audiovisuais, relatório de execução física com descrição da contribuição cultural das apresentações, declaração da EPB EVENTOS e/ou do Município de Matrinchã/GO.

Meta 5 - Estimular o turismo local e a circulação de visitantes durante os dias das apresentações musicais.

Indicador: estimativa de público local e visitante, origem aproximada do público por amostragem simples ou declaração da organização, alcance da divulgação regional e registros de circulação de pessoas no evento.

Resultado esperado: ampliação da circulação de visitantes em Matrinchã/GO durante os dias dos shows, contribuindo para o turismo local e para a visibilidade regional do evento.

Meios de verificação: declaração da EPB EVENTOS, declaração do Município de Matrinchã/GO, relatório descritivo de público estimado, registros fotográficos e audiovisuais da circulação de público, material de divulgação em canais locais ou regionais e, quando possível, formulário simplificado ou amostragem com participantes.

Meta 6 - Demonstrar a movimentação econômica indireta gerada pelo evento nos dias das apresentações.

Indicador: identificação dos segmentos econômicos mobilizados no período, tais como alimentação, comércio ambulante, transporte, hospedagem, serviços de apoio, montagem, segurança, limpeza, produção e demais atividades correlatas.

Resultado esperado: registro da movimentação econômica indireta decorrente da circulação de público durante os dias das apresentações musicais, sem que tais atividades integrem o objeto financeiro da parceria.

Meios de verificação: relatório descritivo de execução, declaração da EPB EVENTOS contendo estimativa dos segmentos e serviços mobilizados, registros fotográficos de barracas, pontos de venda, comércio, serviços e movimentação de público, além de eventual declaração do Município de Matrinchã/GO ou de representantes locais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

a) Formalização dos contratos artísticos das atrações previstas no Plano de Trabalho;

- b) Conferência da documentação fiscal e contratual dos fornecedores artísticos;
- c) Pagamento das atrações contratadas com recursos da parceria, observada a execução do objeto;
- d) Divulgação institucional das apresentações artísticas gratuitas, com indicação da gratuidade de acesso;
- e) Acompanhamento da realização das apresentações nas datas previstas;
- f) Registro fotográfico e audiovisual das apresentações musicais;
- g) Solicitação de declaração da EPB EVENTOS quanto à realização das apresentações, duração dos shows, estimativa de público, movimentação de visitantes, segmentos econômicos mobilizados e oportunidades temporárias de trabalho e renda;
- h) Solicitação de declaração do Município de Matrinchã/GO quanto ao apoio institucional prestado e aos resultados observados no período do evento;
- i) Consolidação das informações de público estimado, gratuidade, registros fotográficos, divulgação e impactos culturais, turísticos e econômicos indiretos;
- j) Organização da documentação fiscal, financeira e de execução física para prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente parceria atende ao interesse público ao viabilizar 02 (duas) apresentações musicais gratuitas no âmbito do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã, evento de relevância cultural, comunitária, turística e econômica para o Município de Matrinchã/GO e região. A iniciativa contribui para democratizar o acesso à cultura, valorizar a música regional, fortalecer a identidade cultural local, estimular a circulação de visitantes e gerar efeitos indiretos sobre comércio, serviços e oportunidades temporárias no período do evento.

Matrinchã/GO é município de pequeno porte, situado em região de forte identidade rural e comunitária, na qual eventos públicos e festas tradicionais cumprem papel relevante na integração social, na preservação de costumes locais, na circulação de visitantes e na promoção da economia criativa. Levantamento preliminar de informações públicas identifica pelo menos 03 manifestações/eventos culturais e comunitários associados ao município: Festinçã/Festival de Música e Interpretações de Matrinchã, Festa do Peão e festas de quadrilha. Esse cenário demonstra que a oferta cultural local é relevante, porém concentrada em eventos sazonais, justificando o fomento de programação musical gratuita como forma de ampliar o acesso cultural.

O interesse da Administração Pública consiste em fomentar política pública cultural, promover acesso gratuito da população a atividades artísticas, descentralizar ações culturais para municípios de menor porte e estimular resultados mensuráveis de impacto cultural, turístico e econômico. O interesse da ACAM consiste em executar ação cultural compatível com suas finalidades institucionais, mediante contratação, acompanhamento, registro e prestação de contas das apresentações artísticas previstas neste Plano de Trabalho.

A conjugação de esforços ocorrerá de forma delimitada: a Administração Pública estadual fomenta a política pública cultural por meio do Termo de Fomento; a ACAM executa a contratação artística, acompanha os shows e presta contas dos recursos públicos; a empresa EPB EVENTOS organiza, coordena e executa a estrutura geral do evento; e o Município de Matrinchã/GO presta apoio

institucional, conforme relatório apresentado, sem que tais apoios ou despesas se confundam com o objeto financiado pela parceria.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada guarda relação direta com os objetivos pretendidos, pois os recursos da parceria serão aplicados exclusivamente no custeio de 02 (duas) apresentações musicais gratuitas, previamente identificadas, com datas, valores, duração mínima e despesas inclusas definidas neste Plano de Trabalho.

A contratação das atrações artísticas qualificará a programação cultural do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã, ampliará o acesso da população a apresentações musicais gratuitas, fortalecerá o calendário cultural local e contribuirá para a atração de público local e regional nos dias dos shows. A presença de público, por sua vez, tende a gerar benefícios indiretos ao comércio, alimentação, serviços, hospedagem, transporte, ambulantes e prestadores locais, os quais serão aferidos por indicadores estimativos e meios de verificação compatíveis com a natureza da parceria.

Assim, há nexos claros entre a aplicação dos recursos públicos, a atividade cultural financiada e os resultados pretendidos: o recurso custeia as apresentações; as apresentações qualificam a programação gratuita; a programação atrai público e visitantes; e a circulação de público permite mensurar efeitos culturais, turísticos e econômicos indiretos por meio de relatórios, registros, declarações e amostragem simples.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende a população do Município de Matrinchã/GO e de municípios vizinhos, incluindo famílias, jovens, trabalhadores, comerciantes, visitantes, prestadores de serviços, vendedores, ambulantes e demais participantes do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã, com estimativa de 2.000 pessoas nos dias das apresentações musicais custeadas pela parceria.

A estimativa de público será demonstrada na prestação de contas por meio de registros fotográficos e audiovisuais, declaração da EPB EVENTOS, declaração do Município de Matrinchã/GO, material de divulgação, relatório de execução física e, quando possível, formulário simplificado ou amostragem de origem do público.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema público identificado consiste na limitação de recursos financeiros para contratação de atrações artísticas capazes de compor a programação cultural gratuita do evento, com qualidade técnica, alcance regional e potencial de atrair público local e visitantes. Em municípios de menor porte, a oferta de programação artística gratuita tende a depender de ações de fomento, parcerias institucionais e mobilização comunitária, especialmente quando se busca viabilizar apresentações musicais de maior alcance.

Sem o apoio financeiro da parceria, a realização das apresentações musicais gratuitas poderia ser reduzida, limitada ou inviabilizada, diminuindo a atratividade do evento, restringindo o acesso da

comunidade à cultura e reduzindo os efeitos indiretos esperados sobre turismo local, comércio, serviços e oportunidades temporárias de trabalho e renda.

A realidade local evidencia que eventos tradicionais cumprem função cultural e social relevante, pois reúnem moradores, visitantes, famílias, trabalhadores, comerciantes e prestadores de serviços em ambiente de convivência comunitária. A ação proposta atua diretamente sobre essa necessidade pública ao garantir apresentações musicais gratuitas, com metas objetivas, indicadores mensuráveis e meios de verificação adequados à prestação de contas.

Ressalta-se que a solução proposta não transfere à ACAM a responsabilidade pela organização geral do evento. A empresa EPB EVENTOS será responsável pela organização, coordenação e execução estrutural do IV Encontro dos Campeões de Matrinchã; o Município prestará apoio institucional; e a ACAM executará exclusivamente a contratação artística custeada pela parceria. Desse modo, o Plano de Trabalho mantém compatibilidade entre escopo, responsabilidades, metas, indicadores e prestação de contas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria:

- a) Realização de 02 (duas) apresentações musicais gratuitas nos dias 07 e 08 de agosto de 2026;
- b) Alcance de público estimado de 2.000 pessoas nos dias dos shows custeados pela parceria;
- c) Ampliação do acesso gratuito da população local e regional à cultura;
- d) Valorização da música goiana e regional e fortalecimento da identidade cultural local;
- e) Fortalecimento do calendário cultural do Município de Matrinchã/GO;
- f) Estímulo à circulação de visitantes e ao turismo local;
- g) Movimentação econômica indireta em comércio, alimentação, serviços, hospedagem, transporte, ambulantes e prestadores locais;
- h) Geração indireta de oportunidades temporárias de trabalho, prestação de serviços e renda durante o período do evento;
- i) Produção de registros, declarações, relatórios e demais documentos aptos a demonstrar o cumprimento do objeto, o alcance das metas e a mensuração dos indicadores culturais, turísticos e econômicos previstos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ACAM possui atuação voltada ao desenvolvimento de ações culturais, ambientais e sociais, com experiência na articulação de projetos, apoio a eventos e gestão de iniciativas comunitárias. A entidade dispõe de capacidade administrativa para formalização contratual, acompanhamento da execução, controle documental, gestão dos recursos recebidos e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e avaliação de resultados.

No presente projeto, a capacidade técnica e gerencial da ACAM será exercida de forma compatível com o escopo da parceria, restringindo-se à contratação artística, acompanhamento das apresentações, controle fiscal e financeiro, coleta de meios de verificação e elaboração da prestação de contas, sem responsabilidade pela organização estrutural do evento.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação consolidada no Estado de Goiás, voltada ao fortalecimento de comunidades por meio de ações culturais, ambientais e sociais.

A entidade tem como missão promover ações culturais, ambientais e sociais que fortaleçam comunidades e estimulem o desenvolvimento local sustentável, buscando ser referência em iniciativas comunitárias no Estado de Goiás.

Seus valores institucionais estão fundamentados no compromisso com a comunidade, transparência, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade e respeito às tradições culturais regionais.

A ACAM atua estruturada em três eixos principais:

- Cultura e Economia Criativa
- Impacto Social
- Meio Ambiente e Sustentabilidade

No período de 2024–2026, a entidade participou da execução e apoio a mais de 30 eventos, impactando diretamente mais de 4.000 pessoas em mais de 25 municípios goianos.

Entre os principais projetos executados ou apoiados destacam-se:

- Encontro dos Campeões de Rodeio – Matrinchã/GO
- Festa do Marco Zero – Goiás 300 anos
- XXVI FESTICHA – Festival de Música de Matrinchã/GO
- Programa de Formação e Produção Artística – Lei Goyazes
- Projeto UFA – Unidade de Fuga do Autista
- Ações comunitárias voltadas à infância e fortalecimento territorial

A entidade possui experiência prática na organização de eventos culturais de médio e grande porte, com articulação junto ao poder público, iniciativa privada e comunidades locais.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ACAM desenvolve projetos com foco em impacto social e desenvolvimento local, integrando cultura, inclusão e responsabilidade social.

Entre as iniciativas relevantes destacam-se:

- Apoio a eventos culturais com valorização da identidade regional
- Projetos de acessibilidade, como a UFA – Unidade de Fuga do Autista, garantindo inclusão real em eventos públicos
- Programa de Formação e Produção Artística, que beneficiou 15 artistas e produziu 150 fonogramas no período 2025–2026
- Ações comunitárias voltadas à infância, ocupação positiva de espaços públicos e fortalecimento de vínculos sociais
- Apoio comunitário com transporte assistido e ações humanitárias

A entidade demonstra capacidade de integrar cultura e impacto social, promovendo inclusão, acesso democrático e desenvolvimento territorial.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ACAM mantém modelo de atuação baseado em parcerias institucionais e estratégicas, envolvendo:

- Patrocínio institucional;
- Patrocínio de eventos;
- Apoio recorrente (mensal/anual);
- Apoio a projetos culturais, ambientais e de acessibilidade

As parcerias proporcionam contrapartidas institucionais como exposição de marca, relatórios de execução e impacto e visibilidade regional.

A entidade demonstra capacidade de gestão financeira e operacional, com experiência na captação e aplicação de recursos públicos e privados, sempre orientada pelos princípios da transparência,

responsabilidade social e fortalecimento ESG.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	07 de agosto de 2026	08 de agosto de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

01	SHOW DA DUPLA CÉSAR E ALESSANDRO – Data: 08/08/2026 – duração 1h40min – despesas inclusas: cachê artístico, banda e equipe técnica, impostos, hospedagem, alimentação, camarins e transporte.	Serviço	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
02	SHOW DA CANTORA JENNIFER SCHEFFER – Data: 07/08/2026 – duração 1h40min – despesas inclusas: cachê artístico, transporte rodoviário, banda e equipe técnica e impostos.	Serviço	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL					R\$ 200.000,00

Não há previsão de remuneração de equipe própria, encargos trabalhistas, custos indiretos ou aquisição de bens permanentes com recursos da parceria.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 0,00 (não haverá contrapartida financeira)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Não haverá contrapartida financeira da proponente. Eventuais apoios institucionais, estruturais ou operacionais prestados pelo Município de Matrinchã/GO, pela EPB EVENTOS ou por terceiros não integrarão o objeto da parceria, não serão custeados com recursos do Termo de Fomento e não comporão a prestação de contas financeira da ACAM.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

STENIO PEREIRA SILVA

Presidente da Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STENIO PEREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91946269** e o código CRC **69DCE84C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002450



SEI 91946269